Processo Administrativo: 0395/2025

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0377/2025

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA SUCURI E ARAÚJOS – LUGAR DENOMINADO CAMPO ALEGRE - MATRÍCULA Nº 33.938** da proprietária **MARINA SILVA DE QUEIROZ E OUTROS**, inscrito no **CPF** de n° **408.730.136-20**, desenvolve as atividades de G-01-03-1Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 30.00.00 hectares, enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0269/2025.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 28/07/2030.

Coromandel, 28 de julho de 2025

Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente